SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 11 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1558

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 336/2017

"*NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADES DE JOSÉ LUCINDA DA SILVA NETO E CLODOALDO NUNES DOS SANTOS, REFERENTES À LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS, LIGAÇÕES PARTICULARES REALIZADAS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE".*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 498 de 01 de Abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO a denúncia e as provas carreadas.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar *responsabilidades referentes à lesão aos cofres públicos, ligações particulares realizadas fora do horário de expediente*, nos termos do art. 65 da Lei Municipal 498/2015:
Presidente: JANAÍNA DA CONCEIÇÃO SILVÉRIO OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CPF:130.92930.53/2;
Membro: HUGO JOSE DINIZ BODO, GESTOR DO CADÚNICO, CPF:296.087.508-73;
Membro: VANDERLEI DA SILVA, AGENTE FUNERÁRIO, CPF:072.963.258-01;
Art. 2°. Os servidores efetivos designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Processante 02/2017, que deverá apresentar suas conclusão do processo administrativo no prazo de 60 dias, a contar da citação do funcionário acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, nos termos da Lei municipal 498/2015.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 10 de Julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi em 10 de julho de 2017, publicada e afixada no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br)
.
MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:00A4CF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 337/2017

"*NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICANTE PARA APURAR RESPONSABILIDADES REFERENTES A DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ASSINADOS EM 23/01/2013 E 01/08/2013 – TC-000111/012/16- CONTRATANTE: PREFEITURA DE BARRA DO TURVO", CONTRATADA:CIDADE DO VALE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.*

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 498 de 01 de Abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO a decisão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a Comissão de Processo Sindicância Disciplinar 04/2017, para apurar *responsabilidades referentes a dispensa de licitação supramencionada*:
Presidente: HUGO JOSE DINIZ BODO, CPF:296.087.508-73
Membro: AGAMENON ALVES, CPF Nº 319.815.009-44.
Membro: JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO, CPF N° 075.277.149-30;
Membro: VANDERLEI DA SILVA, CPF N° 072.963.258-01.
Art. 2°. Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Sindicante, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período como determina o artigo 60 da Lei municipal 498/2015.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de hoje.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 10 de Julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi em 10 de julho de 2017, publicada e afixada no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:021E21FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2017

PROCESSO SELETIVO N° 02/2017

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **MOTORISTA.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
REINALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	6º	MOTORISTA	02/2017

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de Julho de 2017.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C658CC8E

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 132/17

Dispõe sobre instalação de Processo Administrativo Disciplinar

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades no pagamento de horas extras a funcionários públicos municipais.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Virginia Elaine Marchezani - Membro
- José Marcio Rosa - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 07 de julho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D201B711

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/17 - TOMADA DE PREÇO Nº 008/14

Contratantes: Município de Bocaina e Construtora JR Torres Ltda - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para empreitada por menor preço global para execução de obras de cobertura metálica da quadra com iluminação e construção de vestiário na Escola Municipal "Deputado Leônidas Pacheco Ferreira". Supressão de Valor: R$6.763,31. Data da Assinatura: 15 de maio de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B2CE4122

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/17 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/16

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 082/16
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Sampietro Engenharia e Construção - Comércio e Serviços Ltda - EPP.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 082/16, celebrado em 10 de outubro de 2016, relativamente à Cláusula Sétima - Da Vigência: Prorrogação da vigência por mais 60 dias, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16 de maio de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:25C43E55

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/17 - DISPENSA Nº 002/16

Re-Ratificação do Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 036/16
Contratantes: Município de Bocaina e Prodesp - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 036/16, celebrado em 23 de março de 2016, relativamente à Cláusula Segunda - Valor: Re-Ratificação do valor do Termo Aditivo 01 passando de R$7.601,52 para R$6.867,36. Data de assinatura: 16 de maio de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F72AD08F

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/17 - DISPENSA Nº 007/17

Contratantes: Município de Bocaina e Elaine Brandão Da Dalto.
Objeto: Locação de imóvel urbano que será utilizado para abrigar dependências da Prefeitura Municipal de Bocaina. Valor: R$9.750,00 a ser pago em 12 parcelas mensais de R$812,50. Vigência: 12 meses, vigorando do dia 16 de maio de 2017 devendo terminar, portanto, em 16 de maio de 2018. Assinatura: 16 de maio de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C6A8A598

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/17

Contratantes: Município de Bocaina e Brenda Mirela Lopes.
Objeto: Contratação de instrutor para iniciação musical nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal, na modalidade fanfarra. Valor: R$7.700,00. Vigência: de 01 de junho de 2017 até 01 de dezembro de 2017. Assinatura: 31 de maio de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9B08B403

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 01

Termo Aditivo 013 ao Contrato nº 110/12
Contratantes: Município de Bocaina e SJL Transportes Ltda - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 110/12, celebrado em 31 de maio de 2012, referente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$34.272,00 para dois meses; e Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8B63022D

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 04

Termo Aditivo 011 ao Contrato nº 113/12
Contratantes: Município de Bocaina e SJL Transportes Ltda - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 113/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$11.934,00 para dois meses; e Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0DCA3ECD

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 06

Termo Aditivo 009 ao Contrato nº 115/12
Contratantes: Município de Bocaina e SJL Transportes Ltda - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 115/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$8.039,60 para dois meses; e Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CE21C051

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 02

Termo Aditivo 011 ao Contrato nº 111/12
Contratantes: Município de Bocaina e Zizeli do Espírito Santo - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 111/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$12.428,00 para dois meses; e Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:85BD007D

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 03

Termo Aditivo 012 ao Contrato nº 112/12
Contratantes: Município de Bocaina e Zizeli do Espírito Santo - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 112/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$10.898,40 para dois meses; e Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A64BF430

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 09

Termo Aditivo 010 ao Contrato nº 118/12
Contratantes: Município de Bocaina e Zizeli do Espírito Santo - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 118/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente às Cláusulas: Cláusula Quarta - Do Valor: aumento do valor original do contrato que passa a ser de R$10.169,60 para dois meses; Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D7923286

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 12

Termo Aditivo 016 ao Contrato nº 120/12
Contratantes: Município de Bocaina e Benedita Alves de Morais.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 120/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente às Cláusulas: Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$13.438,40 para dois meses; Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:35DEA997

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 05

Termo Aditivo 009 ao Contrato nº 114/12
Contratantes: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 114/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$30.284,00 para dois meses; e Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:AFD663D8

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 08

Termo Aditivo 008 ao Contrato nº 117/12
Contratantes: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 117/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$50.920,00 para dois meses; e Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:83600B87

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 15

Termo Aditivo 010 ao Contrato nº 122/12
Contratantes: Município de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 122/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$62.980,00 para dois meses; e Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:623C90FF

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 07

Termo Aditivo 011 ao Contrato nº 116/12
Contratantes: Município de Bocaina e Sonia R C O Rigo - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 116/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente às Cláusulas: Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$8.712,00 para dois meses; e à Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:476C374F

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 14

Termo Aditivo 009 ao Contrato nº 121/12
Contratantes: Município de Bocaina e Sonia R C O Rigo - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 121/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente à Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$5.472,00 para dois meses; e Cláusula Sexta - Da vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F581220F

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 10A

Termo Aditivo 011 ao Contrato nº 123/12

Contratantes: Município de Bocaina e Julia Maria Dolci Locação - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 123/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente às Cláusulas: Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$8.986,40 para dois meses; Cláusula Sexta - Vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:450B6BA3

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12 - LOTE 10B

Termo Aditivo 013 ao Contrato nº 123/12
Contratantes: Município de Bocaina e Julia Maria Dolci Locação - Me.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 123/12, celebrado em 31 de maio de 2012, relativamente às Cláusulas: Cláusula Quarta - Do Valor: Alteração do valor original do contrato que passa a ser de R$12.428,00 para dois meses; Cláusula Sexta - Vigência: será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C7422550

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/17

Contratantes: Município de Bocaina e Bocaina Moto Clube S/C.
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços especializado para a organização e realização da 2ª etapa do MOTORACE de Motocross 2017, a ser realizado nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano. Valor: R$7.800,00. Vigência: vigorará a partir da data de sua assinatura e durante um prazo máximo de 60 dias. Assinatura: 02 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4D9B11BD

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/17 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/17

Contratantes: Município de Bocaina e Ricardo Tortorella Pavimentação - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para empreitada por menor preço global para execução da Recuperação Asfáltica da Rua Cerqueira Cesar, com fornecimento de material e mão de obra. Valor: R$38.235,28. Vigência: 30 dias, a partir da data da ordem de serviço. Assinatura: 30 de junho de 2.017.

Bocaina, 10 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:603E611A

SECRETARIA
PORTARIA Nº 133/17

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades envolvendo compensações tributárias realizadas por prazo superior ao permitido em lei por empresa contratada pela Prefeitura.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Luiz Antonio Fragnan - Membro
- César Augusto Goes de Toledo - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 07 de julho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:83C453A1

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2017.

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2017. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: ITNEROL MIXX PRODUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. PROCESSO Nº 1598-4/2017. ASSINATURA: 07/07/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário em veículos de portes variados (vans, micro-ônibus e ônibus), por quilometro rodado, para realização das viagens para jogos externos das equipes de competição, destinados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.. VALOR(ES) E ITEM(NS) **1 –** VEÍCULO TIPO VAN **SEM** PERNOITE DE MOTORISTA. **R$ 5,40 POR QUILOMETRO. 2 –** VEÍCULO TIPO MICROONIBUS **SEM** PERNOITE DE MOTORISTA. **R$ 7,10 POR QUILOMETRO. 1 –** VEÍCULO TIPO VAN **SEM** PERNOITE DE MOTORISTA. **R$ 5,40 POR QUILOMETRO. 2 –** VEÍCULO TIPO MICROONIBUS **SEM** PERNOITE DE MOTORISTA. **R$ 7,10 POR QUILOMETRO. 3 –** VEÍCULO TIPO ÔNIBUS **SEM** PERNOITE DE MOTORISTA. **R$ 9,02 POR QUILOMETRO. 4 –** VEÍCULO TIPO VAN **COM** PERNOITE DE MOTORISTA. **R$ 7,60 POR QUILOMETRO. 5 –** VEÍCULO TIPO MICROONIBUS **COM** PERNOITE DE MOTORISTA. **R$ 7,20 POR QUILOMETRO. 6 –** VEÍCULO TIPO

ÔNIBUS **COM** PERNOITE DE MOTORISTA **R$ 10,30 POR QUILOMETRO.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:1EBA6EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO Nº 024/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 024/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ELEVADORES VILLARTA LTDA. PROCESSO: N.º 4472-9/2017. ASSINATURA: 07/07/17. VALOR TOTAL: R$ 3.420,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR DO PAÇO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 02.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F2947C49



